ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 07

		ATA
ACEITO EM 02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM 02/01	/2017	9700
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 3 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 4 /2017

EM 02/01/2017

8

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de manutenção do trapiche localizado na Rua do Rei na Ilha dos Marinheiros.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 964
20 / 01 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

MENSAGEM/039

Rio Grande, 19 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0007/17, Ind. 003/2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando a Vossa Excelência para que determine a Secretaria de Município competente providenciar a realização de manutenção do trapiche localizado na Rua do Rei, na Ilha dos Marinheiros, vimos informar que a devida obra já foi concluída pela Secretaria de Município da Pesca e o mesmo já está sendo utilizado para embarque e desembarque dos pescadores da localidade.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTO GOMES
Prefeito Municipal em exercício

Ver Filipe

à Sua Excelência o Senhor
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!